

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS - [NOME DO CAMPUS]**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**Servidor(a):** João Guilherme Cunha e Vallo

**Cargo:** Assistente em Administração

**Classe/Nível:** Classe D — Nível D - Classe IV - Padrão 015

**Matrícula SIAPE:** 298 [REDACTED]

**Instituição:** Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei

**Unidade de Lotação:** Coordenação de Extensão (COEX)

**Tempo de exercício no cargo:** 11 anos

**Nível de RSC pleiteado:** RSC-VI

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

## **2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

Ingressei no serviço público federal em 23/02/2015, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Assistente em Administração em Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei.

A trajetória do servidor no IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei concentrou-se, principalmente, nas áreas de Comunicação, Eventos e Extensão. No exercício do cargo de Assistente em Administração, aplicou conhecimentos decorrentes de sua formação em Comunicação Social na promoção da imagem institucional, mediante o desenvolvimento de identidades visuais, logotipos, capas, peças de divulgação e materiais gráficos destinados a projetos, publicações, processos seletivos e eventos acadêmicos, culturais e extensionistas. Atuou na Coordenação de Comunicação e Eventos, coordenou e integrou equipes de divulgação e participou de diversas ações institucionais, inclusive na produção de materiais educativos e informativos de relevância e caráter permanente. Posteriormente, ampliou sua atuação no Campus ao assumir a chefia da Seção de Eventos, função que exerce até o presente momento, com responsabilidades relacionadas à organização de refeições de grau, ao apoio técnico e logístico a eventos. Também integrou comissões permanentes e temporárias, simpósios, fóruns, ações comunitárias e projetos de extensão.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de competências técnicas, criativas, gerenciais e institucionais relacionadas à comunicação pública, organização de eventos, gestão de equipes, execução de projetos e articulação entre diferentes setores e públicos. As atividades desempenhadas ultrapassaram as rotinas administrativas ordinárias do cargo e contribuíram para a divulgação das ações institucionais, o fortalecimento da relação com a comunidade, o aprimoramento dos processos de trabalho e o cumprimento da missão educativa e social da Instituição. Este processo de Reconhecimento de Saberes e Competências representa apenas um recorte de uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público e pela entrega de resultados em distintas áreas de interesse institucional. O servidor não apenas supera a pontuação mínima exigida, como também excede a quantidade mínima de critérios necessários, mesmo sem esgotar todas as ocorrências passíveis de comprovação, algumas deliberadamente não incluídas para conferir maior objetividade, celeridade e facilidade de análise ao processo, em respeito ao trabalho da banca avaliadora e aos princípios de eficiência e razoabilidade administrativa.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

### **4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS**

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

### **5. DECLARAÇÃO**

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

São João del-Rei, 30 de julho de 2026.



---

Emitido em 30/07/2026

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 276/2026 - IFSUDESTEMG (11.00)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:26 )***

**JOAO GUILHERME CUNHA E VALLO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SJRCOEXT (11.08.06.02)

Matrícula: ###824#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **276**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **8d4de14024**